



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA – 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 112

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1386/2024:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024 EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

www.pedroalexandre.ba.gov.br

C.G.C.: 14.216.238/0001-63

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.386/24, de 05 de Setembro de 2024.

"Decreta ponto facultativo e, dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO, a mudança da realização da feira livre para o dia 06 de Setembro de 2024, que culturalmente são realizadas aos sábados,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo dia 06 de Setembro de 2024 em todas as repartições públicas do município.

Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos e entidades afetos as respectivas áreas de competência referente aos serviços essenciais do município manterão preservados o funcionamento destes mesmo com a instituição de feriado ou ponto facultativo.

Parágrafo Único – Os Pontos Facultativos no âmbito da administração pública são destinados aos servidores públicas, não gerando qualquer vinculação ou obrigação para o comércio e prestadores de serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro. CEP.: 48.580-000